

# Os homens das cavernas que ainda dizem que mulher não sabe votar

*Quase 1 século após a conquista do direito ao voto, mulheres continuam sub-representadas nos espaços de poder e enfrentam desigualdades no acesso ao financiamento político*



*Articulistas afirmam que, em um mundo no qual ainda ressurgem discussões inacreditáveis, como a legitimidade do voto da mulher, é cada vez mais nítida a percepção de que nenhum direito é concedido*

**Roberto Livianu**

**Ana Cláudia Santano**

14.jul.2026 (terça-feira) - 5h57

**A** afirmação grotesca feita recentemente por um certo empresário e influenciador chamado Paulo Figueiredo, ao dizer que “mulheres não sabem votar”, nos transmite a sensação de que, apesar de estarmos entre as 10 maiores economias do mundo, em relação a outros aspectos ainda vivemos nos tempos das cavernas.

Mesmo representando a fatia majoritária da população, a sub-representação política no Congresso é incontestável, pois só **17,7% de sua composição é feminina**.

## **PARTICIPAÇÃO FEMININA NO CONGRESSO NACIONAL**

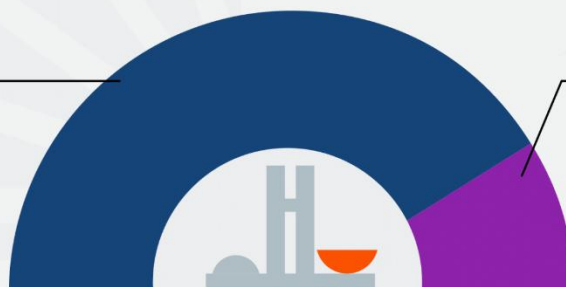
mulheres representam apenas 17,7% na Câmara dos Deputados; no Senado número chega a 19,8%



### **câmara dos deputados**

homens  
**422**

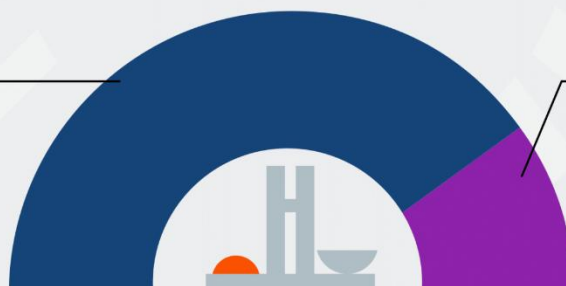
mulheres  
**91**



### **senado federal**

homens  
**65**

mulheres  
**16**



fonte: Câmara e Senado

© Poder360 - 2025 - todos os direitos reservados

8.mar.2025

Propomos como solução assegurar 30% de cadeiras para a mulheres, já que em 5 anos e meio se completará 1 século da conquista do voto feminino no Brasil, depois de décadas de luta. Vale registrar que o direito ao voto feminino ainda não é realidade em parte significativa do mundo.

Depois desse passo, seria natural imaginar uma presença feminina crescente nos cargos eletivos. E isso de fato ocorreu, ao lado de outros movimentos de emancipação social das mulheres. Segundo a [Forbes](#), apesar de representarem de 45% a 48% da força de trabalho, as mulheres ocupam de 32% a 38% dos cargos de chefia.

Essa linha do tempo poderia nos fazer crer que se tratava de uma mera questão de tempo para que se naturalizasse a presença feminina na vida pública, com toda a pluralidade que isso traz em si. Mas as coisas não se desenrolaram de maneira tão simples e óbvia. Novamente, não se trata de um problema só brasileiro, muito longe disso. A presença das mulheres na vida pública ainda cria resistência, já que elas não incomodam necessariamente pessoas, mas desestabilizam o *status quo* que ainda se fundamenta na tese insustentável de que o homem deveria ocupar o espaço público e a mulher deveria ficar relegada à família.

Essa é a argumentação de grupos de poder e instituições que, formalmente ou não, acreditam pautar as regras do jogo. Como estamos falando de política, podemos citar os partidos e as instituições que representam os poderes de Estado, como tribunais, por exemplo. O problema é que a compreensão do significado da presença das mulheres na política ainda é limitada. No Brasil, a inserção delas ainda esbarra nos espaços mais elementares da disputa política, como as listas partidárias. Nelas, os partidos costumam criar estratégias truculentas para driblar as pressões por mudanças, inclusive ligadas às cotas de candidaturas.

Por outro lado, uma vez compelidos pela Justiça Eleitoral a cumprir as regras, novamente há elevado grau de criatividade tosca por parte dos partidos para fraudar as cotas. Disso resultam candidaturas artificiais, em afronta às ações afirmativas, que mantêm o sistema preponderantemente masculino intacto. Tamanha é a naturalização da resistência que os partidos nem se constroem em aprovar autoanistias (foram 4 bilionárias nos últimos anos), que impedem a aplicação das poucas sanções que a legislação estabelece quando a Justiça Eleitoral identifica o descumprimento dessas regras.

Como se todo esse quadro devastador já não fosse suficiente, recentemente vimos uma nova figura nessa estratégia de exclusão das mulheres da vida política. Os partidos foram além das autoanistias e estamos vendo a união das principais legendas do país pedindo formalmente ao [Tribunal Superior Eleitoral](#) para que não sejam obrigadas a cumprir a cota de financiamento de campanhas femininas nas eleições de 2026 para os cargos majoritários.

Ou seja, antes, havia um desrespeito claro e vigoroso às ações afirmativas de financiamento, tornando letra morta a Constituição. Agora, a pretensão sobe 1 degrau em direção à sabotagem e à obstrução nua e crua dos direitos das mulheres no campo dos direitos políticos. Isso perto de completarmos 100 anos da conquista do direito de voto da mulher no Brasil.

Observe-se: a legislação não obriga a destinação de recursos para todas as mulheres candidatas, nem mesmo para cargos majoritários, mas as considera como um todo para o cálculo dos valores. Mesmo assim, os partidos se sentiram confortáveis a tal indecoroso pleito que inviabiliza a ideia das ações afirmativas e a isonomia.

Até mesmo mulheres que se opõem a medidas de ampliação da participação feminina acabaram recentemente revelando a realidade que enfrentam e que as coloca em situação de submissão, uma vez que as ações afirmativas de cotas de candidaturas e de financiamento para mulheres não têm pauta ideológica. Muitas vezes, sua defesa vem de campos mais progressistas, que não aceitam mais a ideia de que existe democracia sem mulheres.

Em um mundo no qual ainda ressurgem discussões inacreditáveis, como a legitimidade do voto da mulher, é cada vez mais nítida a percepção de que nenhum direito é concedido. Cada um deles depende de conquista por meio de luta social. Essas tão custosas conquistas demandam proteção contínua. Todos os grupos vistos como indesejados nesse jogo de poder se tornam alvos potenciais, pois afirmações como “mulher não sabe votar, quem recebe benefícios sociais não deveria votar” ou “quem não contribui ao Estado não deveria votar” revelam uma profunda incompreensão —e rejeição— da democracia.

#### autores



#### Roberto Livianu

Roberto Livianu, 57 anos, é procurador de Justiça, atuando na área criminal, e doutor em direito pela USP. Idealizou e preside o Instituto Não Aceito Corrupção. Integra a bancada do Linha Direta com a Justiça, da Rádio Bandeirantes, a Academia Paulista de Letras Jurídicas e o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do MPSP, eleito por seus pares. É articulista da *Rádio Justiça*, do STF, do *O Globo* e da *Folha de S. Paulo*. Escreve para o Poder360 semanalmente às terças-feiras.



#### Ana Cláudia Santano

Ana Cláudia Santano, 44 anos, é doutora e mestra em ciências jurídicas e políticas pela Universidad de Salamanca (Espanha). Tem pós-doutorado em direito constitucional na Universidad Externado (Colômbia), em direito público econômico e em direitos humanos, na PUCPR. É professora de direito constitucional, eleitoral e direitos humanos em diversas instituições no Brasil e na América Latina. É consultora internacional para temas de integridade democrática e coordenadora-geral da organização Transparência Eleitoral Brasil.



**nota do editor:** os textos, fotos, vídeos, tabelas e outros materiais iconográficos publicados no espaço “opinião” não refletem necessariamente o pensamento do Poder360, sendo de total responsabilidade do(s) autor(es) as informações, juízos de valor e conceitos divulgados.